RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO RUFINO, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE AS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DAS CAMPANHAS.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: HELENA BASQUEROTE

Inscrição no CNPJ: 49.692.298/0001-37

Endereço: R. AGOSTINHO NETO, nº 08 – CENTRO – BOCAINA DO SUL SC

Contato Telefônico: (49) 9161-2701

Ramo de Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Passados os 3 dias da publicação do aviso de dispensa, constatou-se que o setor recebeu 1 (uma) proposta no e-mail cadastrado para envio. Sendo assim, avaliando a proposta apresentada pela empresa **HELENA BASQUEROTE,** que apresentou a menor proposta para os itens. A documentação apresentada pelo proponente atendeu a todos os requisitos do aviso da dispensa.

Assim sendo declaramos a empresa como vencedora do presente processo, ficando assim justificado, a razão da escolha do fornecedor, bem como, o valor da contratação.

Rio Rufino, 28 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUSCELINO RIBEIRO MORAES
Data: 31/08/2026 09:29:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUSCELINO RIBEIRO MORAES
Secretário de Assistência Social